RESOLUÇÃO Nº 938, de 10/03/2011

REMOVE SERVIDOR AO CARGO DE ORIGEM

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 8°, XV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo;

Considerando o disposto no Art. 35, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas;

Considerando o dever de eficiência do administrador na gestão do dinheiro público, incorporado pelo art. 70, caput, da Carta Federal;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica, resolvem baixar a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica removido de ofício, ao cargo de origem, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Canoinhas, a partir de 10 (dez) de março de 2011, o funcionário Frederico Valdir Ecker, nomeado para exercer o cargo de auxiliar de contabilidade junto à Prefeitura Municipal de Canoinhas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Resolução nº 717, de 27/08/1998 a partir da presente data.

Canoinhas, 10 de março de 2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
1° Secretário

Miguel Gontarek
2° Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10/03/2011.

Tarcíso de Lima
Secretário Administrativo